

## **ATO EXECUTIVO N° 24/90**

*Fixa o valor de taxas de prestação de serviços, relativas aos cursos ministrados pelo CEPUPERJ, a serem cobradas no 1º semestre de 1990.*

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar o valor de taxas de prestação de serviços, referentes aos cursos ministrados pelo Centro de Produção da UERJ - CEPUPERJ, durante o primeiro semestre de 1990, conforme tabela anexa.

Art. 2º - A arrecadação e a contabilização das referidas taxas será procedida pelo CEPUPERJ, ao qual incumbe a utilização desses recursos na forma prescrita nos mandamentos legais e universitários.

Art. 3º - O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 06 de abril de 1990

Ivo Barbieri  
Reitor

### **Anexo**

<b>Taxas de Prestação de Serviços</b>	<b>Valor a ser cobrado no 1º semestre de 1990 BTN</b>
1 - Declarações (conclusão de cursos, aproveitamento)	02 (duas)
2 - Histórico Escolar	04 (quatro)
3 - Via de Certificado	04 (quatro)
4 - Via de Camê	02 (duas)
5 - Carteira de Estudante	03 (três)